Ofício nº 54/2025/AAL

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Ao Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente
Câmara Municipal de Pato Branco
Pato Branco - PR

Prezado, segue em anexo resposta ao requerimento nº 56/2025.

Cumprimentamos os dignos vereadores pelo trabalho realizado em pról do nosso município, assim como nos colocamos sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Assessor de Assuntos Legislativos

Assinado por 1 pessoa: CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/AEC3-6384-F800-84C4 e informe o código AEC3-6384-F800-84C4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AEC3-6384-F800-84C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CARLINHO ANTONIO POLAZZO (CPF 855.XXX.XXX-30) em 28/03/2025 15:02:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/AEC3-6384-F800-84C4

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Memorando 9.361/2025

De: MARCOS H. - SEO-DT-DAT

Para: SEO-DT - Departamento de Trânsito - A/C Romulo F.

Data: 28/03/2025 às 14:08:39

Setores (CC):

SEO, SEO-DT, SEO-DT-SET, SEC-EXEC-AL

Setores envolvidos:

SEO, SEO-DT, SEO-DT-DAT, SEO-DT-SET, SEC-EXEC-AL

Requerimento n.º 56/2025: Vereador Rodrigo José Correia

Prezado Senhor Diretor do DEPATRAN,

Em atenção ao Requerimento Legislativo n.º 56/2025 - Vereador Rodrigo José Correia, informa-se que:

Primeiramente, há inclareza quanto ao local indicado para pretenção de instalação de dispositivo redutor de velocidade: "*entre a rua Moacir de Jesus Martins com a Via Lateral Dorico Tartari e a rua Marcos Penso* ".

Reitero que a Via Lateral / Marginal BR 158 denominada Dórico Tartari é de competência do DNIT, conforme já trazido ao conhecimento em resposta ao Requerimento Legislativo n.º 58/2025:

"*Em atenção ao Requerimento Legislativo n.º 58/2025 - Vereador Rodrigo José Correia, informa-se que a via lateral Dórico Tartari é de competência do DNIT, inclusive a fiscalização e as intervenções sobre esta via lateral / marginal da BR 158 compete para a PRF.*

Não há convêncio ou termo de colaboração entre o município e o DNIT para atuação do Ente Federativo Municipal nas áreas de circusncrição / abrangência das rodovias federais".

Pelo Princípio da Colaboração, analisando o *Google Maps*, ao que indica, o local pretendido é a Rua Moacir de Jesus Martins, entre a Rua João Penso e a Via Lateral / Marginal da BR 158 denominada Dórico Tartari.

Para tanto, será realizado estudo de viabilidade aos termos do art. 94 e seu parágrafo único do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) *combinado com* a Resolução CONTRAN n.º 973, de 18 de julho de 2022 e Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Dispositivos Auxiliares (Volume VI):

Art. 94, parágrafo único, do CTB: "*É proibida a utilização das ondulações transversais e de sonorizadores como redutores de velocidade, salvo em casos especiais definidos pelo órgão ou entidade competente, nos padrões e critérios estabelecidos pelo CONTRAN*".

Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Dispositivos Auxiliares (Volume VI), pág. 66: "*A ondulação transversal deve ser implantada na via pública com autorização expressa da autoridade de trânsito com circunscrição sobre a via e com base em estudo técnico de engenharia de tráfego*".

Anexos:
RL_56_2025_Vereador_Rodrigo_Jose_Correia.pdf

Assinado por 1 pessoa: MARCOS EDGAR HIRT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9F98-7AF2-B284-51A0 e informe o código 9F98-7AF2-B284-51A0

Excelentíssimo Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 56/2025

Requer ao Executivo Municipal, estudo de viabilidade para implantação de redutores de velocidade entre a rua Moacir de Jesus Martins com a Via Lateral Dorico Tartari e a rua Marcos Penso, no bairro Vila Esperança.

O vereador signatário, **Rodrigo José Correia - União Brasil**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao **Executivo Municipal**, estudo de viabilidade para implantação de redutores de velocidade entre a rua Moacir de Jesus Martins com a Via Lateral Dorico Tartari e a rua Marcos Penso, no bairro Vila Esperança.

A presente solicitação visa atender aos anseios dos moradores e usuários da referida via, a qual possui um fluxo intenso de veículos que, em sua maioria, excedem a velocidade permitida, dificultando o tráfego de pedestres, portanto, é de suma importância e urgência a tomada de providências visando sanar tal infortúnio.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, d*ocumento datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 2 pessoas: RODRIGO JOSÉ CORREIA e FABRICIO PREIS DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/3679-7AED-AB38-8E5A-A047 e informe o código 3679-7AED-AB38-8E5A-A047

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 71FE-DA08-83EA-F47B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 06/02/2025 12:25:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

FABRICIO PREIS DE MELLO (CPF 047.XXX.XXX-43) em 06/02/2025 13:54:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/71FE-DA08-83EA-F47B

Assinado por 1 pessoa: MARCOS EDGAR HIRT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9F98-7AF2-B284-51A0 e informe o código 9F98-7AF2-B284-51A0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9F98-7AF2-B284-51A0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCOS EDGAR HIRT (CPF 026.XXX.XXX-30) em 28/03/2025 14:09:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9F98-7AF2-B284-51A0